

**EDITAL IEL-NR/AC Nº 05/2018**  
**Abertura de PROCESSO SELETIVO para estagiários**

O **Instituto Euvaldo Lodi**, Agente de Integração de estágio sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições e **considerando a da Lei de Estágio nº 11.788**, que permite o oferecimento de estágio pelos órgãos da Administração Pública através do Agente de Integração, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;

**CONSIDERANDO** a existência de contrato firmado entre este Instituto e as Instituições de Ensino Superior e Médio do Estado do Acre, para a aceitação de educandos regularmente matriculados e com frequência regular.

**RESOLVE:**

Expedir EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO destinado a formar cadastro a contrato de estágio para a **Scalla Assessoria e Consultoria Empresarial e Social – EIRELI-M**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1** Poderão participar deste **PROCESSO SELETIVO**, estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino superior das Universidade/faculdades e ensino médio das instituições de ensino conveniadas com o IEL.

**1.2** O estudante a ser aceito como estagiário deverá contar com a idade mínima de dezesesseis anos, na data da sua aceitação.

**1.3** O **PROCESSO SELETIVO** visa ao preenchimento das vagas ofertadas, conforme demonstrativo abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Período do Estágio</b>	<b>Turno</b>	<b>Pré-requisito</b>
Ciências Humanas (História, Geografia, Letras, Serviço Social, Ciências Sociais, Comunicação Social e afins).	04	02 meses	Tarde ou noite	Alunos a partir do 4º ao 8º período
Estudante de nível médio (técnico ou não)	01	02 meses	Tarde ou noite	Alunos a partir do 7º ano/ou segundo ano do curso técnico.

Todas as vagas são destinadas para Rio Branco.

**2. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO**

<b>IEL</b>	Av. Ceará, nº 3727 – Floresta	FAX (68) 3212 4246	<b>FIEAC</b>	<b>SESI</b>	<b>SENAI</b>
<b>Instituto</b>	69907-000 Rio Branco AC	<a href="http://www.ielac.org.br/">http://www.ielac.org.br/</a>	Federação das	Serviço Social	Serviço Nacional
<b>Euvaldo Lodi</b>	Telefone (68) 32124271	e-mail: <a href="mailto:iel@ielac.org.br">iel@ielac.org.br</a>	Indústrias	da Indústria	de Aprendizagem
			do Estado		Industrial
			do Acre		

**2.1** As vagas de estágio para **Scalla Assessoria e Consultoria Empresarial e Social – EIRELI-M** terão carga horária de 04 horas diárias, perfazendo 20 horas semanais, distribuídas no horário de realização do trabalho e com compatibilidade com o horário escolar.

**2.2** Os estagiários, receberão mensalmente, a título de bolsa, a importância de **R\$ 600,00** (Seiscentos reais) para aluno de Ensino superior (04 horas/dia) e **400,00** (Quatrocentos) para alunos de Ensino Médio (04 horas/dia).

**2.3** O estagiário receberá ainda vale-transporte, sendo duas passagens de ônibus por dia, proporcional aos dias efetivamente estagiados.

**2.4** O estagiário usufruirá de recesso remunerado, proporcional ao período de efetivo estágio, conforme estabelece o art. 13, § 2.º, da Lei n.º 11.788, de 25.09.08.

**2.5** Este Instituto fará a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

### **3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**

As inscrições serão realizadas na Casa da Indústria, situada à Av. Ceará, nº 3727 – Floresta, nesta cidade (ao lado da Agroboi), no período de 28/06 á 03/07/2018 (somente em dias úteis) das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

#### **3.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada conforme o modelo constante no anexo 1, deste edital;
- Declaração de matrícula, no original, fornecida pela Instituição de Ensino (mês vigente);
- Original do histórico escolar do curso (semestre anterior);
- Cópia simples da Certidão de Nascimento, RG, CPF e comprovante de residência;
- Comprovante de beneficiário das políticas de cotas raciais e sociais (se tiver);
- Para estudantes do Ensino Médio, comprovante que participa de programas governamentais cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico) – (se tiver);
- Comprovante do Programa Universidade para Todos (ProUni) – (se tiver).

#### **3.2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de Seleção será realizado pelo INSTITUTO EUVALDO LODI– IEL, em parceria com a Assessoria Especial da Juventude, por intermédio de avaliação curricular, adotando-se o critério de maior média global das notas obtidas, para a organização da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente. Serão classificados **3 vezes o número de vagas** para a etapa de treinamento, realizado pela própria empresa, que fará parte do

---

<b>IEL</b>	Av. Ceará, nº 3727 – Floresta	FAX (68) 3212 4246	<b>FIEAC</b>	<b>SESI</b>	<b>SENAI</b>
<b>Instituto</b>	69907-000 Rio Branco AC	<a href="http://www.ielac.org.br/">http://www.ielac.org.br/</a>	Federação das	Serviço Social	Serviço Nacional
<b>Euvaldo Lodi</b>	Telefone (68) 32124271	e-mail: <a href="mailto:iel@ielac.org.br">iel@ielac.org.br</a>	Indústrias	da Indústria	de Aprendizagem
			do Estado		Industrial
			do Acre		

processo de seleção dos estudantes e se dará através da aplicação de um pré-teste das ferramentas metodológicas a serem aplicadas na Pesquisa Sociocultural e Econômica com Grupos de Jovens Negros de Rio Branco. A carga horária para o treinamento se dará a partir da necessidade técnica imposta pelo instrumento de pesquisa, devidamente aprovado pelo Comitê Gestor do Projeto.

**OBSERVAÇÃO:** Considerando que a contratação será para a realização de Pesquisa Sociocultural e Econômica com Grupos de Jovens Negros de Rio Branco, critérios classificatórios:

- ✓ Candidatos (as) autodeclarados negros (as) ou pardos (as);
- ✓ Estudantes universitários advindos de políticas de cotas raciais e sociais;
- ✓ Estudantes do Ensino Médio beneficiários de programas governamentais cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico);
- ✓ Bolsistas do Programa Universidade para Todos (ProUni);
- ✓ A composição da equipe deverá ainda prover paridade e diversidade de gênero.

**3.2.1** São habilidades desejáveis: boa capacidade de trabalho em equipe, proatividade, conhecimento de informática (pacote office, ferramentas google, redes sociais), redação, desenvoltura no trato interpessoal.

**3.2.2** Não será classificado o estudante que obtiver média global inferior a 5,0 (cinco).

**3.2.3** Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- I – Maior média da somatória de todas as disciplinas;
- II - Estudante mais adiantado no curso;
- III- Estudante de maior idade;

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A **lista única** será divulgada no site do INSTITUTO EUVALDO LODI- IEL, no dia 05/07/2018.

4.2. Os candidatos serão ordenados por curso de vaga de acordo com a ordem dos resultados finais do processo seletivo, observados os critérios de desempate deste edital.

4.3. O processo seletivo terá validade de 07 (sete) meses.

5. - A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à aceitação.

5.1 As informações sobre este PROCESSO SELETIVO serão prestadas pela Coordenação de Estágio do IEL/NR-AC através do telefone **(68) 3212-4272/4270**, Internet – [www.ielac.org.br](http://www.ielac.org.br) e [sne.iel.org.br](http://sne.iel.org.br) - ou endereço eletrônico [estagio@ielac.org.br](mailto:estagio@ielac.org.br) ou na sede do IEL-AC – Av. Ceará – 3727 – 7º BEC – Rio Branco-Acre.

5.2 O candidato aprovado deverá manter atualizados, através do site [www.ielac.org.br](http://www.ielac.org.br), os seus dados de endereço eletrônico (e-mail), endereço residencial e número do telefone.

9.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme preceituam o *caput* do art. 3.º da Lei n.º 11.788, de 25.09.2008.

Rio Branco – Acre, 28 de Junho de 2018.

**JORGE LUIZ ARAÚJO VILA NOVA**  
Superintendente do IEL/NR-AC

## ANEXO 1.

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO:</b>		
PROCESSO SELETIVO <b>006/2018</b> destinado a selecionar estagiários e <b>formar cadastro de reserva de vagas de estágio</b> para a <b>SEMCAS</b>		
<b>DADOS DO CANDIDATO</b>		
NOME:		
FILIAÇÃO:		
PAI: _____		
MÃE: _____		
RG:	SSP:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA?		
( ) SIM            ( ) NÃO            QUAL?		
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	
NATALIDADE:	NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
CURSO:		
ANO/PERÍODO:	DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO	
	( ) MANHÃ    ( ) TARDE	



Esta parte de baixo é o comprovante do candidato  
**INSTITUTO EUVALDO LODI/IEL**  
**PROCESSO SELETIVO RESERVA DE VAGAS - Nº 006/2018**

<b>DADOS DA INSCRIÇÃO</b>		
NOME:		
CURSO:	ANO/PERÍODO	TURNO DE ESTUDO:
LOCAL E DATA: _____, ____/____/____.		
_____		_____
Assinatura do candidato		Responsável pela inscrição